



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Iporeá

Legislando por você

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTA DE INTERESSADOS (Conforme art. 75, inciso II combinado com o §3º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021)

Prezado (a) Senhor(a):

A Câmara Municipal de Iporeá, Estado de Goiás, solicita de Vossa Senhoria a apresentação de orçamento consistente na **aquisição de 02 Notebooks destinados à Câmara Municipal de Iporeá, Estado de Goiás**, por empresa que atuem na área correspondente e atendam as condições estabelecidas neste termo e na norma de regência, conforme adiante especificado:

Proponente.....: _____

CNPJ/CPF.....: _____

Endereço.....: _____

Telefone.....: _____

E-mail.....: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

O presente Termo de Referência versa sobre à **aquisição de 02 Notebooks destinados à Câmara Municipal de Iporeá, Estado de Goiás**.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição dos referidos itens, objeto desse Termo de Referência, tem por objetivo auxiliar nos trabalhos legislativos praticados nas dependências do poder publico e assim sendo comporá o patrimônio da **Câmara Municipal de Iporeá, Estado de Goiás**.

3 – ESPECIFICIDADES

3.1 - Os bens a serem fornecidos que contiverem prazo de validade, deverão ter na data de sua entrega, pelo menos 60% (sessenta por cento) de sua validade e aqueles que contiverem garantia essa deve ser de no mínimo de 01 ano, salvo se a do fabricante for maior, devendo ser usado essa superior.

4 – TÉCNICAS DE ESTIMATIVA

4.1 – Os quantitativos constantes da tabela a seguir, foram definidos segundo as projeções e estimativas dos produtos a serem utilizados no decorrer do **período correspondente para o uso**, para manutenção das atividades da Câmara Municipal.

5 – TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ipaporá
Legislando por você

ITEM	QT	UND	DISCRIMINAÇÃO
1	2	UN	NOTEBOOK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES/CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I5, cache de 20MB, até 4.6GHz. (No mínimo/ou superior); SISTEMA OPERACIONAL: Ubuntu Linux. (No mínimo); PLACA DE VÍDEO: Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® RTX™ 3050, 6GB GDDR6. (No mínimo/ou superior); MEMÓRIA: Memória de 16GB DDR5 (2x8GB) 4800MT/s; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM). (No mínimo/ou superior); ARMAZENAMENTO: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. (No mínimo/ou superior); TELA: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, 250 nits. (No mínimo/ou superior). (No mínimo/ou superior); COR: DARK/GRAFITE OU PRETA TECLADO: Teclado numérico retro iluminado, em português. CÂMERA: HD RGB de 720p a 30 fps com microfone único integrado. (No mínimo/ou superior); BATERIA PRINCIPAL: Bateria de 3 células e 56 Wh (integrada). (No mínimo/ou superior); ENERGIA: Adaptador CA 240 Watts (Bivolt). (No mínimo/ou superior); DIMENSÕES: Altura: 2,69 cm e 2.80cm. Largura: 35,72 cm e 37,00cm. Profundidade: 27,45 cm e 28,00 cm e Peso: 2,81 kg e 2,90 kg. (No mínimo/ou superior); PORTAS: 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone). 1 porta Ethernet RJ45. 3 portas USB 3.2 de 1ª geração. 1 porta HDMI 2.1 e 1 porta USB-C 3.2 de 2ª geração com DisplayPort. (No mínimo/ou superior); ÁUDIO E ALTO-FALANTES: 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone). Alto-falantes estéreo com Realtek ALC3254, 2 de 2,5 W. (No mínimo/ou superior);

Valor Total (Considerar 02 Unidades)	R\$ _____
---	-----------

6 – MODO DE CONTRATAÇÃO E PRAZOS

6.1 - Os itens a serem adquiridos serão obtidos por aquisição observando o menor preço, através de orçamentos. A empresa que ofertar o menor preço e for selecionada para o fornecimento, constante em que indicar o menor preço, deverá proceder a **entrega imediata**, mediante apresentação de requisição do ente público e envio ao órgão solicitante.

7 – GENERALIDADES



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Iporá

Legislando por você

7.1 - O CNPJ da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás é 33.303.512/0001-86.

7.2 - A contratação aqui descrita será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, bem como nas condições estabelecidas no contrato a ser firmado, assim como na legislação aplicável, com suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

8 – RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será o **Sr. Frederico Rodrigues Faria**, Secretário da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, ou outra pessoa formalmente designada pelo chefe do poder legislativo municipal.

9 – RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

9.1 - **Frederico Rodrigues Faria**, atual Secretário da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás.

10 - REGRA GERAL

10.1. Na elaboração do orçamento solicitamos que o preço total considere a **aquisição de 02 Notebooks destinados à Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás.**

10.2. O orçamento solicitado poderá ser enviado por Whatsapp, pelo número (64) 99216-8881, por e-mail compras@ipora.go.leg.br ou para a Câmara Municipal De Iporá, Estado De Goiás, Rua São José, nº 01, Bairro São Francisco, Iporá-GO, devendo o mesmo ser assinado e carimbado contando com o CNPJ da Empresa no carimbo posto. **O INTERESSADO DEVERÁ CASO QUEIRA PARTICIPAR DESSE PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DO MENOR PREÇO, PREENCHER ESSE FORMULÁRIO E INDICAR SEU PREÇO, ASSINAR E DEVOLVER JUNTO AO E-MAIL INDICADO OU PREENCHER E ENCAMINHAR NO REFERIDO EMAIL, A PLANILHA EM EXCEL DE PROPOSTA, NÃO SENDO PERMITIDA MUDANÇAS EM SUA FORMATAÇÃO OU NOMECLATURA, APENAS O PREENCHIMENTO.**

Desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Data, 18 de Outubro de 2023.

Assinatura do Proponente

Carimbo: